



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI nº

**Autoriza o Executivo Municipal a abrir créditos suplementares até o limite de Cr\$ 40.000.000,00, para cobrir as despesas com a XI Festa da Bergamota e dá ou tras providências.**

EGON SCHNECK, Prefeito Municipal de São Sebastião do Cai.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, através de Decretos, créditos suplementares até o limite de ..... Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros) destinados a cobrir despesas com a XI Festa da Bergamota, sob a seguinte codificação:

- 0900 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
- 0901 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
- 2.042 - Manutenção dos Encargos Gerais do Município
- 3.2.3.1 - Subvenções Sociais.....Cr\$ 40.000.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso aos créditos suplementares autorizados pelo artigo anterior:

- a) Cr\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de cruzeiros), o superávit financeiro verificado no exercício de 1991;
- b) a redução das seguintes dotações:

- 0800 - SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
- 0802 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
- 1.027 - Aquisição de Equip. e Material Permanente
- 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$ 5.000.000,00
- 1.028 - Aquisição de Imóveis
- 4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis.....Cr\$ 4.000.000,00
- 1.031 - Ampliação da Rede de Abastecimento D'água
- 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$ 13.000.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Cai,

EGON SCHNECK  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Como é do conhecimento de todos os integrantes desta Câmara, no período de 06 a 21 de junho, nosso Município estará realizando a XIª FESTA DA BERGAMOTA, evento que tem por finalidade promover a citricultura, base da economia agrícola da região, onde se inclui São Sebastião do Caí como um dos maiores produtores de bergamota.

Paralelamente à XIª Festa da Bergamota este ano será realizada a 1ª Festa das Flores, esta, com o objetivo de incentivar a floricultura, um ramo de comércio em expansão no Município, principalmente ao longo da RS 122.

A lei do orçamento consignou uma dotação de doze milhões para a Festa da Bergamota e a Festa das Flores. Esta verba acabou se revelando insuficiente para fazer frente as despesas que surgem na preparação da Festa. É necessário ter dinheiro para fazer o adiantamento nos contratos firmados com os artistas que farão uma variada linha de shows. São necessários recursos para a locação de equipamentos, para a confecção das peças publicitárias, para a produção da mídia que será veiculada no rádio e na televisão. Estas terão parte do seu custo patrocinado, porém as agências não esperam até o término da Festa para receber pelo trabalho.

O anexo projeto de lei autoriza o Executivo a suplementar a dotação da Festa em até 40 milhões. Talvez não seja necessário dispor de toda esta quantia, porém é prudente que se tenha esta autorização no caso de ser necessário. Cabe ressaltar que a receita da Festa comporta e irá superar em muitos milhões estas despesas.

Na certeza da compreensão dos Senhores Vereadores, peço a aprovação do presente em seus próprios termos.

EGON SCHNECK  
Prefeito Municipal